



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 008/2024

CESSAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO DA SENHORA NEDINA FERREIRA DA SILVA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

- a) Certidão de Óbito nº 086769 01 55 2024 4 00035 025 0010379 97;

DECRETA:

**Art. 1º** - Cessar, a partir de 18 de janeiro de 2024, o benefício de pensão da Senhora NEDINA FERREIRA DA SILVA, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 086769 01 55 2024 4 00035 025 0010379 97, nos termos do Art. 53, I, da Lei Municipal 835/2006.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 18 de janeiro de 2024.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2949 Páginas 169 Ano: XII

Data: 29/01/2024

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporã, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS–KELÉ**

Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:AB5A1BE7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 008/2024**

**CESSAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO DA SENHORA NEDINA FERREIRA DA SILVA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 086769 01 55 2024 4 00035 025 0010379 97;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Cessar, a partir de 18 de janeiro de 2024, o benefício de pensão da Senhora **NEDINA FERREIRA DA SILVA**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 086769 01 55 2024 4 00035 025 0010379 97, nos termos do Art. 53, I, da Lei Municipal 835/2006.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 18 de janeiro de 2024.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5EE8ED5D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 009/2024**

**CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR SEBASTIÃO SALINO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 084723 01 55 2024 4 00013 160 0005416 21;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2024, o benefício de aposentadoria do Senhor **SEBASTIÃO SALINO**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 084723 01 55 2024 4 00013 160 0005416 21, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 25 de janeiro de 2024.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6463CE3A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 078/2024**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**